



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 08.884.066/0001-01

---

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO  
DO CONTRATO Nº 50102/2025.**

**OBJETO:** rescisão contratual consensual do contrato administrativo nº 50102/2025, oriundo do processo de Credenciamento nº 0002/2025, que tem por objetivo: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como facilitadores de oficinas para atender às demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas Ações da Proteção Social Básica – PSB, na modalidade de dança, nos Serviços Socioassistenciais do SUAS do município de Várzea/PB.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/PB

**CONTRATADO:** SRA. SIMONE AUGUSTA DA SILVA.

**DA RESCISÃO CONSENSUAL:** A rescisão contratual foi feita de forma consensual, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes, advertindo-se que eventual saldo remanescente oriundo de serviços já prestados, preenchidos os requisitos legais deverão ser quitados.

**DA JUSTIFICATIVA:** O motivo da rescisão contratual é a solicitação da credenciada de forma consensual alegando motivos pessoais, sendo o descredenciamento previsto nos itens 9.0, 9.1 e 9.3 do edital de credenciamento.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo o art. 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/21.

Várzea – PB, 24 de setembro de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
Prefeito